ASSUNÇÃO DO PIAUÍ FL. 345

A Comissão Permanente de Licitações, da Prefeitura Municipal de Assunção do Piauí, Estado do Piauí, na conformidade da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, Art. 61 § único:

Resolve Publicar;

EXTRATO DE CONTRATO

***PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº 36/2020*
***TOMADA DE PREÇO** Nº 10/2020*

***OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA ZONA URBANA DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI, EM CONFORMIDADE COM A PROPOSTA SICONV Nº 038500/2019, CONVÊNIO 895983/2019, COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA, EM CONFORMIDADE COM O ANEXO I.*

***DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Contrato de Repasse PROPOSTA SICONV Nº 038500/2019, CONVÊNIO 895983/2019, COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E PARNAÍBA.*

CONTRATO Nº 01 – TP 10/2020

*Por este instrumento particular, o **MUNICÍPIO DE ASSUNÇÃO DO PIAUÍ/PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 01.612.561/0001-04, com sede Praça Firmino Alves, sem número, Centro, CEP: 64.333-000, Assunção do Piauí/PI, representado neste ato pelo Tesoureiro Geral do Município o **Sr. Antônio Cristian Oliveira Lima**, brasileiro, casado, portador do RG. 2005014097127 SSPCE, CPF 038.124.493-82, residente e domiciliado à rua Picos, número 369, Bairro Rodoviária, nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **TREVO ENGENHARIA & SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número **08.139.790/0001-00**, estabelecida à Rua Domingas Gomes, número 100, Bairro Centro, Tauá/CE, CEP: 63.660-000, representada neste ato pelo seu representante legal, o **Sr. Vinícius Wanderley Feitosa**, RG 2003009004942 SSPCE e CPF 054.839.073-88, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam, acordam e justam firmar o presente contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, no valor de **R$ 236.547,41 (Duzentos e Trinta e Seis Mil, Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Quarenta e um Centavos).***

***VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O presente Contrato vigorará da data de sua assinatura por 90 (noventa) dias conforme o edital.*

***DATA DA ASSINATURA:** 28 de Dezembro de 2020.*

Assunção do Piauí/PI, 28 de Dezembro de 2020.

José Moreira Lima
Presidente

Antônio Alves Pereira
Membro

Romário Lima Andrade
Membro